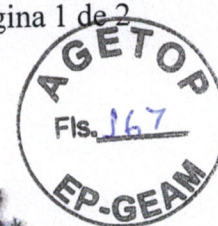


**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**



ESTADO DE GOIÁS



A solicitação deste documento, assim como qualquer cadastro necessário, são **GRATUITOS** e podem ser realizados e/ou consultados pelo site da SEMARH.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2015 / 2013 - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, nas condições especificadas abaixo:

Requerente

Razão Social: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**
 CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
 Endereço: **AV. GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA Nº 20 CJ. CAIÇARA (BR-153 KM 3,5)**
 Município: **GOIANIA**
 Estado: **GO**
 CEP: **74.623-160**

A Imagem a baixo pode ser usada para validar este documento:



Data de validade do documento

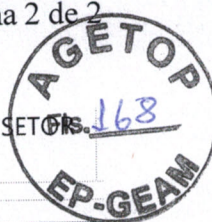
04/09/2014

Dados da Propriedade

Nome: **RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS/PAVIMENTAÇÃO**
 Endereço: **VARIAS RUAS - RESIDENCIAL SETOR SUL**
 Município: **SANTO ANTONIO DE GOIAS**
 Estado: **GO**
 CEP: **75.375-000**
 Documento de Titularidade: **ESCRITURA**
 Nº. Registro:
 Livro:
 Folha(s):
 Matrícula:
 Área Total (m²) **0,0**
 Latitude (SAD 69):
 Longitude: (SAD 69)

Informações Adicionais

Descrição	
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD COM CAPA SELANTE COM AREA DE 30.000,00M² E



da obra

7.212,00 M DE MEIO FIO, A SER CONSTRUÍDOS EM DIVERSAS RUAS NO RESIDENCIAL SETOR 015, SUL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS-GO.

Condições

a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, do Estado de Goiás informa que a atividade de recapeamento de vias urbanas não é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei nº 8.544/78 e Decreto nº 1.745/79 que dispõe sobre licenciamento ambiental;

a execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas / atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução;

inibir acidentes com transeuntes e operários e sinalizar a realização das obras adequando o trânsito local conforme aumento da demanda proporcionada pela construção e/ou ampliação do empreendimento;

manter dentro dos parâmetros legais as emissões atmosféricas e o nível de ruídos e vibrações;

não derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas; promovendo a devida manutenção mecânica nas máquinas e demais equipamentos utilizados nos trabalhos;

recuperar todo o passivo Ambiental decorrente das obras e dar destinação adequada aos resíduos da construção civil.

Observações

a presente Dispensa de Licença está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;

a SEMARH reserva-se o direito de revogar a presente Dispensa de Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

por tratar-se de obra de engenharia civil, a mesma deverá ser acompanhada por profissional habilitado, tanto na fase de elaboração de projeto e escolha do local da edificação, quanto na etapa de execução com a sua respectiva ART de execução anotada no respectivo Conselho.

As informações prestadas na solicitação deste documento são de inteira responsabilidade do requerente.

Goiânia, 04/09/2013

José Augusto dos Reis Cruz
Gerência de Uso do Solo

Gabriela De Val Borges
SLM - Superintendência de Licença e Monitoramento Ambiental

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO ELETRONICAMENTE E DISPENSA ASSINATURAS FÍSICAS

Autenticação: **ce625c27-e77c-41b1-a035-33464512074a**

Nr. do Documento: **2015**

CPF/CNPJ para validação: **03.520.933/0001-06**

Endereço para validação: **<http://www.intra.semarh.goias.gov.br/sdl/>**